



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 – Jardim Beatriz
Fone: (16) 3253-8900
E-mail: detaq@educacao.sp.gov.br

RELAÇÃO DE REMESSA

Relação de Remessa: 008/2018

Remetente: Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga

Destinatário: Câmara Municipal de Ibitinga/SP

N° item	Documento	Quantida de (volumes)	Situação (marque um X)			Devol vido
			Recebido	Recebido com Ressalva	Recusado	
01	Resposta Ofício nº. 203/2018, de 01/03/2018 <i>Reg. 92</i>	04 fls.				

Data: 27/03/2018

Recebi em ____/____/2018

Expedido por: nome, cargo e assinatura

Alessandra Mireli Lopes
RG. 47.141.356-2
Diretor I
Núcleo de Apoio Administrativo

Recebido por: nome, cargo, assinatura e unidade.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 881/2018
Data: 27/03/2018 Horário: 17:14
Legislativo - MTR 147/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA
Avenida Heitor Alves Gomes, nº 230 – Jardim Beatriz
CEP 15900-000 – Taquaritinga – SP – Fone: (16) 3253-8900


Informação GD nº. 002/2018
Interessado: Câmara Municipal de Ibitinga

PARECER DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Acolho o Parecer do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula e do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar.

Encaminhe-se cópia a Câmara Municipal de Ibitinga para ciência e adoção das providências pertinentes.

Taquaritinga, 26 de março de 2018.


Maristela Gallo Romanini
RG. 23.258.849-1
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 – Jd. Beatriz.
Fone (16) 3253-8900 – CEP. 15.900-000

Objeto

Trata o presente de Propositura da Câmara Municipal de Ibitinga, através do CMI Ofício nº 203/2018, de 01/03/2018, encaminhando o Requerimento nº 92/2018, sobre transporte escolar de alunos da EE Profª Lucy Salina Fernandes Gaion, recebido neste Centro em 15/03/2018.

Esclarecimentos

A Diretoria de Ensino, no ano de 2017 solicitou às escolas das três redes de ensino (estadual, municipal e privada) a atualização de todos os dados, principalmente o endereço e a geolocalização dos alunos com matrícula ativa no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo – Secretaria Escolar Digital – SED, em dois períodos diversos através de correio eletrônico em 17/04/2017 e 14/07/2017, com solicitação de retorno através de ofício assinado pela autoridade competente, confirmando a finalização das correções.

Este procedimento foi realizado com a finalidade da correta organização da demanda escolar de acordo com a geolocalização do aluno, para o ano de 2018, processo este que teve início por volta de agosto de 2017, baseada na Resolução SE nº 33, de 26/7/2017, que trata a formação da Rede Pública de Ensino com vistas a acomodar integralmente a demanda escolar do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2018. No artigo 2º da citada Resolução está previsto que todas as etapas do processo de matrícula antecipada sejam realizadas pela rede estadual e pelas escolas municipais de ensino em conjunto e articuladamente pelo Sistema Informatizado da SEE, na conformidade do que estabelece o Decreto 40.290/1995.

Após a atualização dos endereços, foram solicitadas via correio eletrônico, no dia 15/08/2017, as fichas dos alunos dos anos/séries de entrada (2º ano e 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio), as quais foram encaminhadas para a Diretoria de Ensino, que por sua vez, de acordo com o endereço cadastrado procedeu a alocação dos alunos nas escolas estaduais mais próximas da área da residência.

E posterior a este fato, a Resolução SE nº 33/2017, em seu artigo 4º e no Anexo II, tem prescrita a inscrição por deslocamento com e sem mudança de endereço, no período de 03 a 10/01/2018, para atendimento, quanto possível, aos casos de mudanças de endereço após o período da organização da demanda escolar com base nas inscrições realizadas pela escola a pedido dos interessados no Sistema de Cadastro de Alunos. Para esta Unidade Escolar foram



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 – Jd. Beatriz.
Fone (16) 3253-8900 – CEP. 15.900-000

efetuadas aproximadamente 36 inscrições com alteração de endereço, e no ato da inscrição os pretendentes assinaram declaração comprometendo com a veracidade do novo endereço.

Vale ressaltar que a alteração de endereço da maioria das inscrições efetuadas ocorreu somente após todo o processo de atualização dos endereços mencionados, e foram todos para a mesma área do município aos arredores da EE Profª Lucy Salina Fernandes Gaion.

Dentre as inscrições, algumas justificaram a mudança somente nesse momento, outras alegaram terem informado as escolas da rede municipal sobre a mudança no ano de 2017 e que estas não atualizaram seus endereços no Sistema de Cadastro de Alunos - SED.

De uma forma ou de outra, todas as inscrições registraram a alteração do endereço no Sistema de Cadastro de Alunos – SED, somente no período de 03 a 10/01/2018, por ocasião da inscrição, conforme consta nos documentos e nas fichas cadastrais dos alunos.

Para um melhor atendimento à demanda escolar no município, existem áreas geográficas delimitadas contemplando cada escola, visando oferecer a vaga ao aluno o mais próximo possível de sua residência, não onerando o transporte escolar, e desta maneira os alunos foram alocados de acordo com o endereço cadastrado no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo na escola mais próxima da residência.

Esclarecemos que foram solicitadas em duas épocas diferentes – acima mencionadas - a atualização dos endereços dos alunos justamente para evitar que os alunos que não atualizaram os endereços fossem alocados em escolas mais distantes. No entanto, ressaltamos que a atualização dos endereços pode ser realizada a qualquer momento, bastando para tanto que os pais/responsáveis comuniquem a Secretaria da escola para a devida atualização.

Parecer

Referente à justificativa: **“Considerando que alunos que não estão frequentando aulas por motivo de estarem longe de suas respectivas residências e sem transporte escolar;”**

Resposta: Não nos foi apresentado os nomes dos alunos a que se refere, para que pudéssemos oferecer uma resposta mais fundamentada, portanto não temos como apresentar maiores esclarecimentos. No entanto, deixamos claro que todos os alunos



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 - Jd. Beatriz.
Fone (16) 3253-8900 - CEP. 15.900-000

têm vagas disponíveis nas escolas mais próximas de suas residências, e assim, na maioria dos casos não seria necessário o uso do transporte escolar. Caso o aluno seja de ano/série em continuidade na escola e resida em área de outra escola, terá o direito ao transporte, desde que usufrísse do benefício no ano anterior.

Referente ao Requerido:

1) **“O lapso temporal de 6 meses para atualização dos endereços dos alunos já matriculados é habitual desta Diretoria de Ensino?”**

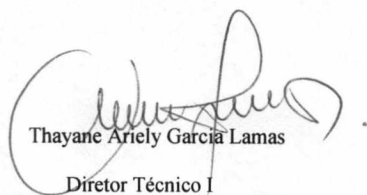
Resposta: Não, como esclarecido acima a atualização dos endereços pode ser realizada a qualquer momento, bastando para tanto que os pais/responsáveis comuniquem a Secretaria da escola para a devida atualização.

Estas duas datas (17/04/2017 e 14/07/2017) foram propostas apenas com o objetivo de uma mobilização coletiva para a atualização por parte dos pais/responsáveis que não atualizaram no momento oportuno.

2) **“Os alunos não devem estar próximos de suas residências no ano letivo e sim no ano anterior?”**

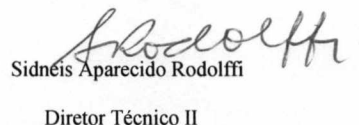
Resposta: Os alunos devem estar na escola mais próxima de sua residência tendo como base o endereço atual. Caso mude de residência deve procurar a escola mais próxima da nova residência e, se porventura não houver vaga disponível aí se justifica permanecer na escola de origem e com o direito do transporte se preencher os requisitos.

Esperamos ter respondido a contento aos questionamentos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.


Thayane Ariely Garcia Lamas
Diretor Técnico I

Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula

Taquaritinga, 20 de março de 2018.


Sidneis Aparecido Rodolffi
Diretor Técnico II

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar